



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº /2013 (Do Sr. Amauri Teixeira e outros)

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural sobre o Projeto de Lei nº 1950/2011.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no Art. 132, § 2º c/c os Art. 54, II; 58, § 1º e 144, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra o parecer terminativo emitido pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural ao Projeto de Lei nº 1950/2011, que cria o controle da produção e consumo de agrotóxicos por meio de vigilância eletrônica e sanitária.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei apresentado tem como objetivo criar o controle da produção e consumo por meio de vigilância eletrônica sanitária tendo em vista que agrotóxico, defensivo agrícola ou agroquímico é um produto usado para exterminar pragas ou doenças que causam danos às plantações.

O problema é que a utilização desses produtos traz consequências na saúde humana e poluem o meio ambiente.

O uso negligente tem vitimado fatalmente muitas pessoas, além de abortos, fetos com má-formação, suicídios, câncer, dermatoses e outras doenças. Segundo a OMS, há 20.000 óbitos/ano em consequência da manipulação, inalação e consumo indireto de pesticidas, nos países em desenvolvimento, como o Brasil.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o uso intenso de agrotóxicos levou à degradação dos recursos naturais - solo, água, flora e fauna -, em alguns casos de forma irreversível, levando a desequilíbrios biológicos e ecológicos.

Além de agredir o ambiente, a saúde também pode ser afetada pelo excesso destas substâncias. Quando mal utilizados, os agrotóxicos provocam três tipos de intoxicação: aguda, subaguda e crônica.

É preciso enfatizar que a comissão não realizou audiência pública alguma para que melhor fosse debatida a matéria, apesar da importância e complexidade da proposição, dessa maneira, constituir argumentações sólidas a respeito de projeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por se tratar de tema que está diretamente relacionada à saúde humana e ao meio ambiente entendemos que a matéria deve ser exaustivamente analisada e debatida pelas demais comissões relacionadas ao tema, devida a sua complexidade e abrangência.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio para a aprovação deste recurso e uma melhor discussão sobre a matéria nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2013.

AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal (PT-BA)

